

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____
(Fabrícia Cristina Silva)

Institui a análise do currículo escolar no processo seletivo para integração nas Universidades Federais.

O parlamento jovem nacional decreta:

Art. 1º- Fica instituída a análise do currículo escolar dos alunos quanto ao seu desempenho em parte do seu período estudantil, sendo iniciado no 5º ano do Ensino Fundamental até a conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º- A fim de incentivar os alunos a se comprometer com as matérias escolares e suas grades, aumentando o nível educacional no seu período estudantil.

Art. 3º- Caberá a cada Universidade adicionar à ficha de inscrição, um módulo para inclusão do histórico escolar, sendo assim responsável também por sua análise e conclusão no processo seletivo.

Art. 4º- Os participantes do processo seletivo poderão ter oportunidades nas Universidades quanto ao incentivo à pesquisa, dando bolsas atividades aos alunos de melhores desempenhos escolares.

Justificativa

A elaboração de um projeto para análise do currículo escolar como fonte de integração nas Universidades Federais, incentiva o aluno a uma maior seriedade e comprometimento com os estudos até sua formação escolar, ocasionando uma melhoria no setor da educação e conseqüentemente na profissionalização dos mesmos.